



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 037/2022

PROCESSO Nº 50500.227434/2022-14
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

CONTRATADA: CLARO S/A, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro em São Paulo/SP - CEP: 04.709-110.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, destinado ao público em geral para recebimento de chamadas franqueadas por meio do Código de Acesso a Serviço de Utilidade Pública 166, para possibilitar o recebimento de ligações telefônicas locais e de longa distância nacional, originadas de terminais telefônicos fixos e móveis destinadas à central de atendimento da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade Local e Longa Distância Nacional, para realização e recebimento de chamadas por meio de um código de acesso distinto daquele utilizado para prestação do STFC - 166, com realização de chamadas destinadas a telefones fixos ou móveis, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

VIGÊNCIA: 10/11/2023 a 10/11/2024.

Fundamentação: Cláusula Sexta do Contrato nº 037/2022 - Reajustamento de Preços em Sentido Amplo; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **REAJUSTAR** o valor do Contrato nº 037/2022, a partir de **06 de outubro de 2023**, conforme detalhado a seguir:

Índice estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato	IST
Índice acumulado no período	1,578%
Percentual negociado entre as partes e aplicado sobre os itens previstos no Contrato	1,578%
Impacto no valor global (*)	1,5658%

*Decorrente do truncamento em 2 (duas) casas decimais nos valores unitários

1.2. O próximo reajuste poderá ser aplicado a partir de 06 de outubro de 2024, com base na variação do IST de outubro/2023 a outubro/2024.

2. PREÇO

2.1. Com o Reajuste, a partir de **06 de outubro de 2023**, o valor global do Contrato nº 037/2022 passará de R\$ 174.061,18 (cento e setenta e quatro mil sessenta e um reais e dezoito centavos) para **R\$ 176.786,64 (cento e setenta e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme quadro abaixo:

A partir de 06 de outubro de 2023

TABELA 1 - PERFIL DE TRÁFEGO - SERVIÇO DDG 166				
Tipo de Chamada	Descrição	Minutos/mês Estimado	Valor do Minuto (R\$)	Total Mensal com Impostos (R\$)
Fixo-Fixo	Local	3.000	0,02437	73,11
	Longa Distância Nacional	60.000	0,02336	1.401,60
Móvel Fixo	Local	20.000	0,02437	487,40
	Longa Distância Nacional	200.000	0,06094	12.188,00
VALOR TOTAL MENSAL COM IMPOSTOS				14.150,11
VALOR TOTAL ANUAL COM IMPOSTOS				169.801,32

TABELA 2 - PERFIL DE TRÁFEGO - STFC				
Tipo de Chamada	Descrição	Minutos/mês Estimado	Valor do Minuto (R\$)	Total Mensal com Impostos (R\$)
Fixo-Fixo	Local	150	0,02599	3,89
	Longa Distância Nacional	200	0,17095	34,19
Móvel Fixo	Local	500	0,03092	15,46
	Longa Distância Nacional	2.800	0,17085	478,38
VALOR TOTAL MENSAL COM IMPOSTOS				531,92
VALOR TOTAL ANUAL COM IMPOSTOS				6.383,04

TABELA 3 - ASSINATURA		
Item	Quantidade	Valor Mensal com Impostos (R\$)
Assinatura 166	1	0,00
Assinatura FEIXE E1	1	50,19
Assinatura DDR	1	0,00
VALOR TOTAL MENSAL COM IMPOSTOS		50,19
VALOR TOTAL ANUAL COM IMPOSTOS		602,28

TABELA 4 - TAXAS DE INSTALAÇÃO		
Item	Quantidade	Valor com Impostos
Taxa de Instalação 166	1	0,00
Taxa de Instalação STFC	1	0,00
VALOR TOTAL MENSAL COM IMPOSTOS		0,00
VALOR TOTAL ANUAL COM IMPOSTOS		0,00

QUADRO RESUMO		
ITEM	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
TABELA 1- PERFIL DE TRÁFEGO SERVIÇO DDG 166	14.150,11	169.801,32
TABELA 2- PERFIL DE TRÁFEGO - STFC	531,92	6.383,04
TABELA 3- ASSINATURA	50,19	602,28
TABELA 4- TAXAS DE INSTALAÇÃO E MUDANÇA DE ENDEREÇO	0,00	0,00
VALOR TOTAL COM IMPOSTOS	14.732,22	176.786,64

3. DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 2.982,86 (dois mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**, sendo:

3.1.1. R\$ 643,51 (seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos), referente ao período de 06 de outubro a 31 de dezembro de 2023;

3.1.2. R\$ 2.339,35 (dois mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), referente ao período de 1º de janeiro a 09 de novembro de 2024.

3.2. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 1052000016

Programa de Trabalho: 173865

Elemento de Despesa: 339039-58

Nota de Empenho: 2023NE000556 - Reforçada.

3.3. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes do reajuste são apenas estimativos e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.4. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com reajuste somente obrigações iniciadas e concluídas após **06 de outubro de 2023**.

4. GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando o valor de **R\$ 8.839,33 (oito mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

EDUARDO JOSÉ MARRA

Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 04/12/2023, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20626536** e o código CRC **B8D41EE7**.